



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 905 , DE 13 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2009.00.00.001157-0, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora **ILKA MARIA ANSELMO NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão do deslocamento para exercer a função comissionada de Assistente Técnico III, Código FC-03, na Secretaria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE